

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 079/2023 – 27-11-2023

6. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023 – CONTRATAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CHANCELA MECÂNICA – PROTOCOLO Nº 21.341.376-7.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e Superintendência de Administração e Controle – SUAC, visando Contratação, por dispensa de licitação, em razão do valor, de empresa especializada no serviço de manutenção em Chancela Mecânica, com substituição de peças danificadas (limpeza, engrenagens, correias, travas e gatilhos).

Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
TECNICA EM CALCULADORAS ELETRONICAS VILMAR LTDA	79.474.862/0001-06	R\$ 2.970,00
G.M.G COMERCIO DE MOVEIS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	81.889.693/0001/17	R\$ 3.570,00
V M MATERIAIS E MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	07.264.060/0001-60	R\$ 6.190,00

Justificativa: A contratação se faz necessária para atendimento a demanda do Departamento de Gestão Imobiliária – DEGI, para manutenção da Chancela devido à impressão estar fraca e falha prejudicando a clareza dos documentos gerados pelo setor. **Recursos:** Conforme Informação Orçamentária nº 505/2023 e Declaração de Adequação da Despesa e Regularidade do Pedido nº 343/2023, há recursos orçamentários no montante de **R\$ 2.970,00** (dois mil e novecentos e setenta reais) para fazer frente à despesa.

Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a contratação, por dispensa de licitação em razão do valor, do serviço de manutenção em Chancela Mecânica, com substituição de peças danificadas (limpeza, engrenagens, correias, travas e gatilhos) a ser fornecido pela empresa TECNICA EM CALCULADORAS ELETRONICAS VILMAR LTDA., pelo valor total de **R\$ 2.970,00** (dois mil e novecentos e setenta reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (105 a 107) DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO.

A Diretoria Jurídica submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Presidente Comissão Especial de Seleção, designada pelo Ato nº 271/PRES, de 12/07/2023, referente à adjudicação e homologação parcial 105 a 107 do **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**, que tem por objeto o Credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa **Minha Casa Minha Vida**, visando a disponibilização de unidades habitacionais à Cohapar – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do **Programa Casa Fácil PR**, em favor das seguintes empresas:

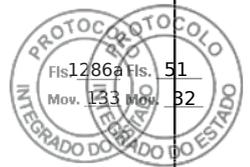
	EMPRESA	PROTOCOLO	ATAS
105	IMOBCON S/A. Travessa General Francisco Lima e Silva, nº 123, São Francisco, Curitiba/PR CEP: 80.520-040 CNPJ: 24.899.354/0001-88	21.285.042-0	242/DELI/2023
106	UNYENGE CONSTRUTORA LTDA. Rua: Sergipe, nº 511, Banzato, Marília/SP CEP: 17.515-100 – CNPJ: 08.953.841/0001-25	21.329.416-4	244/DELI/2023
107	RESIDENCIAL VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Rua Nilo Peçanha, nº 346, Bom Retiro, Curitiba/PR CEP: 80.520-176 – CNPJ: 31.433.575/0001-21	21.336.774-9	245/DELI/2023

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 28/11/2023 14:10, **Jorge Luiz Lange** em 28/11/2023 14:31, **Paulo de Castro Campos** em 28/11/2023 14:37, **Luis Antonio Werlang** em 28/11/2023 14:43, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 28/11/2023 15:29, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 28/11/2023 17:31, **Luciano Braga Cortes** em 29/11/2023 10:13. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/11/2023 14:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto

Inserido ao protocolo **21.341.376-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 29/11/2023 11:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **143228c8d8ca014227cd23767a7b689b**.



ePROTOCOLO



Documento: **2023_CD_ATA_079_DE_27_11_2023_LIVRO_79.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 28/11/2023 14:10, **Jorge Luiz Lange** em 28/11/2023 14:31, **Paulo de Castro Campos** em 28/11/2023 14:37, **Luis Antonio Werlang** em 28/11/2023 14:43, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 28/11/2023 15:29, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 28/11/2023 17:31, **Luciano Braga Cortes** em 29/11/2023 10:13.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/11/2023 14:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a52958d405042fb7e931a2b71392ad66.

Inserido ao protocolo **21.341.376-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 29/11/2023 11:00. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **143228c8d8ca014227cd23767a7b689b**.